DECRETO Nº 135 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 29 da Lei nº 4.483 de 22 de julho de 2011 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2012 e dá outras providências", decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Patrocínio, no valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), nas seguintes rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado (ficha 1/0)	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto constante do artigo anterior, ficam anuladas os seguintes valores das rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (ficha 7/0).....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2012.

ALBERTO SANARELLI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal